**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO PPGPSI N. 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Alterações no Edital nº. 20/2022 de Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-graduação em Psicologia

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, resolve:

I – **RETIFICAR** o item 6.1.2 do Edital nº. 20/2022, passando a conta a seguinte redação:

**a) ONDE SE LÊ:**

**6.1.2 Suficiência em línguas**: Obrigatória, mas não eliminatória nem classificatória. O/A candidato/a poderá, na inscrição, apresentar documentos comprobatórios de suficiência. Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira, sendo aceito os comprovantes e respectivas pontuações para os testes TEAP (≥ 50), IELTS (≥ 4,5), TOEFL (Paper-based-Test - ≥ 450; Computer-based-Test ≥ 165; Internet-based-Test – IBT ≥ 60, Institutional Testint-Program – ITP ≥ 450) - com validade máxima de cinco anos, emitidos por institutos de idiomas, ou comprovante de aprovação de exame de suficiência em línguas em outro programa de pós-graduação devidamente reconhecido pela Capes (dos últimos cinco anos). O candidato que não apresentar o comprovante na ocasião da inscrição, poderá fazê-lo durante o ano de 2023, ou submeter-se a exame de suficiência indicado pelo PPGPsi.

**b) LEIA-SE:**

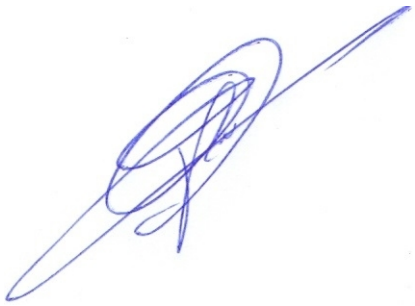
**6.1.2 Suficiência em línguas**: Os/as candidatos/as poderão optar entre os idiomas **Inglês ou Espanhol**, sendo permitido apenas o uso de dicionário bilíngue. A prova consistirá na tradução de texto relativo à Psicologia. O resultado desta prova só será considerado apenas aos/às candidatos/as que forem aprovados/as nas etapas eliminatórias. Os/as candidatos/as reprovados/as nesta etapa não serão eliminados/as do processo seletivo,


Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

mas, caso selecionados/as para ingressar no curso de mestrado, deverão fazer posteriormente outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação. Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira, sendo aceito os comprovantes e respectivas pontuações para os testes TEAP (≥ 50), IELTS (≥ 4,5), TOEFL (Paper-based-Test - ≥ 450; Computer-based-Test ≥ 165; Internet-based-Test – IBT ≥ 60, Institutional Testint-Program – ITP ≥ 450) - com validade máxima de cinco anos, emitidos por institutos de idiomas, ou comprovante de aprovação de exame de suficiência em línguas em outro programa de pós-graduação devidamente reconhecido pela Capes (dos últimos cinco anos). O candidato que não apresentar o comprovante na ocasião da inscrição, poderá fazê-lo durante o ano de 2023.

II- As demais disposições do Edital nº. 20/2022 permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 29 de setembro de 2022



Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia


Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 29/09/2022*

**EDITAL Nº 23/2022 - SPGPSIC () - SPGPSIC ()**
**(Nº do Processo: 23005.027033/2022-76)**

***(Assinado digitalmente em 30/09/2022 04:48 )***
GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*
*SPGPSIC()*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **6535aebee8**